CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 06/08/2021
Mª José M. Ferreira
Sec. Administrativo
Mat. 402
AGRESTINA - PE

REQUERIMENTO Nº 173/2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento do Sr. **Mario José da Silva** (conhecido popularmente por Bau) ocorrido no dia 27 de julho do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que o saudoso era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 73 anos de idade, deixa enlutados a sua esposa Maria Lucia da Silva, sua filha Marciana Maria da Silva, suas netas: Geovanna Vitorya Silva dos Anjos, Beatriz Emanoely Silva dos Anjos e Lethycia Gabrielly Ferreira da Silva, sua mãe Sra. Minervina Maria da Conceição, e pai Sr. José Alexandre da Silva.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 06 de agosto de 2021.

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 06/08/2021
OAB/PE

José Givaldo Leite
JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR
José Pedro da Silva Filho

APROVADO
Em 09/08/2021
Votação 9 X 0
Presidente